

PROPOSTA DE RESOLUÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA

ID da proposta	Processo	Atividade / Procedimento
PR/2026/30146	44828/2026	Proposta à Câmara Municipal
Assunto do Processo		
Proposta à Câmara Municipal - Apoio Financeiro - 106/2026 - Repavimentação da Rua do Fontanário - Oliveira (São Pedro)		
Unidade Administrativa		
DFREG [CONTRATOS E APOIOS]		
Propósito		
Órgãos Colegiais \ Deliberação Câmara Municipal		
Órgão/Cargo que resolve		
Câmara Municipal de Braga		

PROPOSTA DE RESOLUÇÃO

Considerando que a Junta de Freguesia de **Guisande e Oliveira (São Pedro)** solicitou o apoio desta Câmara Municipal para **"Repavimentação da Rua do Fontanário - Oliveira (São Pedro)"** tendo apresentado o respetivo orçamento, no valor de **6 944,18 € (seis mil novecentos e quarenta e quatro euros e dezoito cêntimos)**, incluído o valor do IVA à taxa legal, e tendo este sido validado pelo Departamento das Freguesias.

Propõe-se que o Executivo Municipal, **ao abrigo do disposto na alínea ccc) do n.º 1, do artigo 33.º e da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, delibere no sentido de apresentar à Assembleia Municipal, a atribuição do Apoio Financeiro à Junta de Freguesia de Guisande e Oliveira (São Pedro), no valor de 6 944,18 € (seis mil novecentos e quarenta e quatro euros e dezoito cêntimos), para "Repavimentação da Rua do Fontanário - Oliveira (São Pedro)", de acordo com a seguinte previsão de repartição anual de encargos:**

a) Em 2026, um valor de 6 944,18 € (seis mil novecentos e quarenta e quatro euros e dezoito cêntimos).

O montante da repartição de encargos, sem mais formalidades, será ajustado à efetiva execução dos trabalhos, tendo por limite máximo o valor do apoio financeiro atribuído.

Após a realização dos trabalhos, para os quais será concedido o presente Apoio Financeiro, a verba em apreço será paga mediante a sua comprovação através duma inspeção ao local por um Técnico e apresentação da respetiva fatura por parte da Junta de **Guisande e Oliveira (São Pedro)**.

O cumprimento dos requisitos legais e regulamentares aplicáveis a que se destina a verba é da exclusiva responsabilidade da Junta de Freguesia de **Guisande e Oliveira (São Pedro)**.

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE



